

ADM PORTOS DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 17.441.792/0001-32
NIRE Nº 15.300.019.265

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/07/2013

Data, hora e local: Aos 30/07/2013 às 09 hs, na sede social, na Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1476 – salas 2301 – “A” – CEP: 66.055-200, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme parágrafo 4º. do art. 124 da Lei 6.404/76, considerando-se que se trata de sociedade por ações fechada.

Quorum de instalação: A totalidade dos acionistas.

Presenças: **SARTCO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 – 9º andar – sala A, Jd das Acácias – CEP: 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.199.856/0001-63, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35.214.834.645, neste ato representada por seus diretores legalmente constituídos, **Sr. Valmor Albino Schaffer**, nascido em 10/11/1960, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG/SSP-RS 40.141.358-11, inscrito no CPF/MF sob nº 395.473.530-04, e **Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes**, nascido em 05/04/1961, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portador de cédula de identidade RG nº 9.684.920-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.456.748-39, ambos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999 – 9º andar – São Paulo/SP – CEP: 04707-910; **MEPLA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.**, empresa constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999 – 9º andar – sala B – Jd. das Acácias - CEP: 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.448.209/0001-06, e NIRE nº 35.216.740.524, neste ato representada por seus diretores legalmente constituídos **Sr. Valmor Albino Schaffer** e **Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes**, acima qualificados; e **ADM DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, salas 905, 906 e 907 – Bairro Enseada do Suá – CEP: 29050-335, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.003.402/0001-75, neste ato representada por seus diretores legalmente constituídos **Sr. Valmor Albino Schaffer** e **Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes**, acima qualificados.

Mesa: Presidente: Valmor Albino Schaffer, Secretário: Luiz Carlos Gonçalves Lopes e Presentes: Nelson Gonzales Filho e Bernard Arthur Hennies.

Ordem do Dia: A) Cessão da ação da empresa **MEPLA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.** para a empresa **ADM DO BRASIL LTDA** ;B) Substituição do bem móvel “Veículo Toyota Corolla – Flex GLI – Ano 2010 – Modelo 2011 – Renavan nº 114823 – Placa EQA 6896”, dado como capital social da empresa pela acionista **SARTCO**, por moeda corrente nacional e aumento de capital pela **SARTCO**, mediante a conversão dos AFACs (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital) concedidos no período de 07/02/2013 a 29/07/2013; C) Unificação das atividades do objeto social da sociedade; e D) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, os seguintes assuntos da ordem do dia:

1ª. Foi comunicado que a sócia, **MEPLA COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA.**, qualificada acima, detentora de 1 (uma) ação, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, com a expressa e total anuência da sócia-quotista remanescente **SARTCO**, a totalidade de sua ação, para a empresa **ADM DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, salas 905, 906 e 907 – Bairro Enseada do Suá – CEP: 29050-335, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.003.402/0001-75, neste ato representada por seus diretores legalmente constituídos **Sr. Valmor Albino Schaffer** e **Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes**, acima qualificados.

A sócia cedente, a nova sócia e esta Sociedade dão-se ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação quanto à cessão e transferência de ação acima deliberada, para nada mais reclamarem umas das outras a qualquer tempo, seja a que título for.

2ª. Substituição do bem móvel “Veículo Toyota Corolla – Flex GLI – Ano 2010 – Modelo 2011 – Renavan nº 114823 – Placa EQA 6896”, dado em conferência de bens pela acionista **SARTCO**, quando da constituição da empresa para integralização do capital social, por moeda corrente nacional pela acionista **SARTCO**. Referido bem móvel foi integralizado pelo valor de R\$ 55.440,00 em 08/11/2012 e que contabilmente nesta data tem o valor de R\$ 55.440,00, que os acionistas, por unanimidade, concordam com o valor e aceitam a substituição desse bem por moeda corrente.

Além disso, perfaz-se o aumento de capital pela acionista **SARTCO**, mediante a conversão dos AFACs (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital) concedidos no período de 07/02/2013 a 29/07/2013, em capital, no valor de **R\$ 10.098.033,37**. Diante disso, **o capital social que era de R\$ 55.441,00** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais), **passou a R\$ 10.153.474,37** (dez milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o art. 5º.do Estatuto Social a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital da companhia é de R\$ 10.153.474,37 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e trinta e sete centavos), dividido em 10.153.474 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações no valor de R\$ 1,00 cada e R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) em saldo de reserva, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de posse do setor financeiro da empresa, sendo assim dividido entre os acionistas:

A) Sartco Ltda. – 10.073.473 ações – no valor de R\$ 10.153.473,00 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais); e
B) ADM do Brasil Ltda. – 01 ação – no valor de R\$ 1,00 (um real)”.
3ª. Unificação das atividades listadas nas letras “C” e “E” do objeto social, com a renumeração dos itens, passando o artigo 3º. do Estatuto Social a ter a seguinte redação:

“ Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades:
a) a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas;
b) estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem;
c) atuação no ramo de atividade de operadores portuários;
d) participar em outras sociedades por ações ou limitadas, com o mesmo fim;
e) o transporte multimodal de cargas, que compreende, além do transporte em si, os serviços de coleta, unitização, desunitização, movimentação, armazenagem e entrega de carga ao destinatário, bem como a realização de serviços correlatos que forem, contratados entre a origem e o destino, inclusive de consolidação e desconsolidação

documental de cargas;
f) comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas (principalmente algodão, soja, sorgo, milho, arroz, trigo, palma e cana-de-açúcar) e seus subprodutos; de fertilizantes, suas matérias-primas e seus subprodutos; de defensivos agrícolas; de éster metílico e seus derivados, incluindo biodiesel de fabricação própria e de terceiros; comercialização de sementes; produção e comercialização de energia elétrica e seus derivados decorrentes de co-geração;
g) comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal; e
h) (i) estabelecer e operar armazéns gerais, em prédios próprios ou arrendados, para receber em depósitos cereais e outras mercadorias nacionais ou estrangeiras, com a faculdade de emitir títulos especiais que as representem, tais como recibos de depósito, conhecimento de “warrants”, nos termos da legislação aplicável; (ii) - instalar, operar e manter máquinas destinadas ao beneficiamento e a embalagem das mercadorias depositadas; (iii) - incumbir-se do despacho e da expedição, bem como de quaisquer operações de beneficiamento e outros serviços relativos às mercadorias recebidas de acordo com as instruções dos depositantes e prescrições legais; (iv) - prestar quaisquer outros serviços relativos aos negócios de armazenagem aos depositantes de mercadorias.”

4ª. Em razão do quanto ora deliberado, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social, cujo texto passa a ser o quanto disposto no ANEXO 01 desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será por todos os presentes assinada. Belém - Pará, 30 de julho de 2013. Aa. , presidente da Mesa; Valmor Albino Schaffer e Secretário da mesa: Luiz Carlos Gonçalves Lopes; Valmor Albino Schaffer e Luiz Carlos Gonçalves Lopes por **SARTCO LTDA.**; Valmor Albino Schaffer e Luiz Carlos Gonçalves Lopes por **MEPLA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.**; e Valmor Albino Schaffer e Luiz Carlos Gonçalves Lopes por **ADM DO BRASIL LTDA.**

Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade.

SARTCO LTDA. Sr. Valmor Albino Schaffer e Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes	MEPLA COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA. Sr. Valmor Albino Schaffer e Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes
--	---

ADM DO BRASIL LTDA. Sr. Valmor Albino Schaffer e Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes

Presidente Sr. Valmor Albino Schaffer	Secretário Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes
--	---

DIRETORES:

Sr. Valmor Albino Schaffer	Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lopes
-----------------------------------	--

Sr. Bernard Arthur Hennies	Sr. Nelson Gonzales Filho
-----------------------------------	----------------------------------

Visto do Advogado: **Elisa Yamasaki Veiga**
OAB/SP nº 103.190

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ADM PORTOS DO PARÁ S/A.

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Artigo 1º - Sob a denominação de “ADM PORTOS DO PARÁ S.A.”, é constituída uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei de Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1476 – salas 2301 – “A” – CEP: 66.055-200 e filial na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Estrada da Ponte da Montanha, s/nº, Km 07 – Vila do Conde – sala “A”.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades:
a) a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas;
b) estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem;
c) atuação no ramo de atividade de operadores portuários;
d) participar em outras sociedades por ações ou limitadas, com o mesmo fim;
e) o transporte multimodal de cargas, que compreende, além do transporte em si, os serviços de coleta,